

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.339, de 30 de Maio de 2.016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Donizetti Claret Machado	01/11/2014 a 31/10/2015	02/06/2016 a 01/07/2016
Elixandre da Silva	01/04/2015 a 31/03/2016	02/06/2016 a 01/07/2016
Flávia Capelossi Caramori	18/11/2014 a 17/11/2015	02/06/2016 a 01/07/2016
João Batista Tenório	15/10/2014 a 14/10/2015	02/06/2016 a 01/07/2016
João Donizetti de Oliveira	11/01/2015 a 10/01/2016	02/06/2016 a 01/07/2016
Lenisse de Fátima Faria Fraga	04/11/2014 a 03/11/2015	02/06/2016 a 01/07/2016
Renata Bites Ferreira Amorim	14/02/2015 a 13/02/2016	02/06/2016 a 01/07/2016
Rita de Cândida Fátima Luiz	07/04/2015 a 06/04/2016	02/06/2016 a 01/07/2016
Rita Rosinéia Pereira	02/06/2016 a 01/07/2016	02/06/2016 a 01/07/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 30 de Maio de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas